

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 16995/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA**, CNPJ nº 10.659.981/0001-37, com sede na Rua Estudante Cledson Damasceno, nº 26, Bairro Padre Antonio Lima Neto, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.304-670, neste ato representada por seu presidente, Sr. **GILVAN DE SOUZA E SILVA**, CPF nº 010.914.654-95, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 10100/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 16995/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil reais).

Parágrafo Único. Do valor total do aditivo, estima-se utilizar o exercício de 2023 o montante de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), o saldo de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), será executado no exercício de 2024, que no momento oportuno será realizada a indicação orçamentária para dar suporte às despesas naquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente aditivo correrão a conta dos seguintes Programas de Trabalho:

Secretaria Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas, elemento de despesa 3.3.9.0.39.– Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte 015001001001. Valor R\$ 10.200,00

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT Programa de Trabalho: 20.20.26.122.0020.2105 – Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT – elemento de despesa 3.3.9.0.39.– Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte – 017521005000. Valor R\$ 34.200,00

Parágrafo Único. Os valores constantes nesta cláusula são referentes a parcela contratual que será executada no exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato n° 16995/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

Por força deste instrumento, em conformidade com a Portaria n° 141/2023, o gerenciamento do Contrato n° 16995/2022, será realizado pelos servidores adiante relacionados:

SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
Luiz Cezar da Silva Santos	070.913.044-97	Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Ednaldo Ferreira de Melo	482.422.254-00	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 16995/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

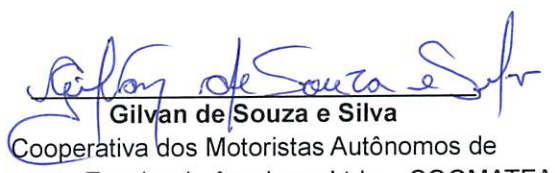
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 30 de junho de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Gilvan de Souza e Silva
Cooperativa dos Motoristas Autônomos de Transporte Escolar de Arapiraca Ltda – COOMATEA



Luiz Cezar da Silva Santos
Gestor pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte



Ednaldo Ferreira de Melo
Gestor pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cícero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS**CORSORCIO MUNICIPAL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica para contratar a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.932.161/0001-62, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Solução Integrada de Tecnologias, contratação contempla a entrega, instalação, manutenções preventiva e corretiva de multifuncional monocromática destinada ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Zona da Mata Alagoana. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do CORSZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B76DA8A6

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS /AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail editaisconsorciorregionalal@gmail.com, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços destinado a este órgão, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail editaisconsorciorregionalal@gmail.com.

Maceió/AL, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:738C9C79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MICROCOMPUTADOR COMPLETO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 03 de julho de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:9331F31F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO 16995/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A COOPERATIVA DOS

MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA, CNPJ nº 10.659.981/0001-37

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16995/2022.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR O EXERCÍCIO DE 2023 O MONTANTE DE R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), O SALDO DE R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, QUE NO MOMENTO OPORTUNO SERÁ REALIZADA A INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE ÀS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO SERÃO CUSTEADAS PELOS SEGUINTE PROGRAMAS DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.– OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE 015001001001.VALOR R\$ 10.200,00;

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT PROGRAMA DE TRABALHO: 20.20.26.122.0020.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.– OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FONTE – 017521005000. VALOR R\$ 34.200,00.

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 16995/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 de JUNHO DE 2023

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 16995/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF Nº 010.914.654-95 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:FIEAB8DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 13135/2023, que tem por objeto Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 10 de julho de 2023.

Arapiraca, 03 de julho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Fls. _____
Ass. _____

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador: 79FF5BB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
10889/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: PREÇO JUSTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.841.283/0001-09, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ EMÍDIO DE LIMA, 440 JARDIM ESPERANÇA ARAPIRACA/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO DE CÁLCIO - CAL PARA PINTURA DE MEIOS FIOS EM VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 17.512,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.04.452.0020.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00.015001000010 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:0CE27DF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
11074/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.183.082/0001-36, COM ENDEREÇO NA RUA ROSENDO GAMA, 144 GALPÃO 144, 150, 158 - BAIXA GRANDE - ARAPIRACA/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA AS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 17.503,20 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.12.04.452.0020-2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00.015001000010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.